ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 101/03/2020 – PROCESSO Nº 490634/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 13/02/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/05/2021, às 15h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES

ENDEREÇO: PRAÇA ADELAIDE GUEDES - 1

BAIRRO: CENTRO – CIDADE: TATUI

COMPONENTE CURRICULAR: ELETRÔNICA DIGITAL (Mecatrônica)

Nº AULAS: 2,50 – SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUAÇÃO

10/EVERTON CARRER RIBEIRO/28.237.011-0/260.089.938-37/1º;

15/JOÃO LUIZ DA SILVA/11.929.268-3/033.007.408-35/2º;

6/ALICLECIO OLIMPIO DA SILVA/54.244.283-8/000.904.515-54/3º.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT – GUARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 152/14/2021 – PROCESSO Nº 52937/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, da cidade de GUARUJÁ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/05/2021, às 14H30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far–se–á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT

ENDEREÇO: RUA CARLOS NEHRING, 165 – BAIRRO: JARDIM HELENA MARIA

CIDADE: GUARUJÁ

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Cozinha Brasileira (Cozinha)

Nº AULAS: 3

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AUXÍLIO DOENÇA

CANDIDATOS CONVOCADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF /Classificação Final

5/ JOÃO VICTOR RODRIGUES MENDES / 50939700–7 / 47499848841 / 1º.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULISTANO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 229/02/2019 – PROCESSO Nº 3153851/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULISTANO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 31/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/05/2021, às 15h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULISTANO

ENDEREÇO: AV. ELÍSIO TEIXEIRA LEITE - 3611

BAIRRO: SITIO MORRO GRANDE – CIDADE: SÃO PAULO - SP

COMPONENTE CURRICULAR: ANÁLISE DE PROCESSOS FÍSICO–QUÍMICOS I (QUÍMICA)

Nº AULAS: 3,0 – SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUAÇÃO

58/JOEL PORTO ALVES/289062366/26750039804/1º.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULISTANO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 229/03/2019 – PROCESSO Nº 3154012/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULISTANO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 31/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/05/2021, às 15h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULISTANO

ENDEREÇO: AV. ELÍSIO TEIXEIRA LEITE - 3611

BAIRRO: SITIO MORRO GRANDE – CIDADE: SÃO PAULO - SP

COMPONENTE CURRICULAR: ANÁLISE DE PROCESSOS FÍSICO–QUÍMICOS II (QUÍMICA)

Nº AULAS: 2,0 – SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIATURA

81/ANDREA DE PETTA DIDONATO/220000086/15223480856/1º.

*

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 25/2021 – CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a impossibilidade de contratação do primeiro candidato indicado no processo seletivo para atuar nas disciplinas da área de Sociologia, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, a Faculdade de Educação da USP convoca o candidato Felipe de Souza Tarábola, a entrar em contato com o Serviço de Pessoal da Faculdade de Educação da USP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 (email: svpesfe@usp.br – telefone: 11 3091-3568), munido de todos os documentos, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital FEUSP 04/2021 de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP 21/2021 de Resultado Final/ Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado III (Doutor), sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 022/2021 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 416ª sessão ordinária, realizada em 20/05/2021, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 06/05/2021, habilitou e indicou, por unanimidade, a Profa. Dra. Maria Lúcia Arruda de Moura Campos, para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química Ambiental: Química da Atmosfera, nos termos do Edital ATAc 006/2020, publicado no D.O.E. de 07/02/2020, do Comunicado ATAc 015/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 10/04/2020 e do Comunicado ATAc 028/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2020. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Paulo Olivi (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria de Fátima Andrade - Professora Titular do Departamento de Ciências Atmosféricas do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo; Anne Hélène Fostier - Professora Associada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Adelaide Cassia Nardocci - Professora Associada do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Andrea Cavicchioli - Professor Associado da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (2005.1.1569.59.3).

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO

RETI-RATIFICAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20 de maio de 2021, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Beatriz Raposo de Medeiros no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Linguística, área: Fonética, conforme Edital FFLCH n° 001-2021 de 27/02/2021 (Prot.: 21.5.00124.08.7). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Membros Titulares: Profs. Drs. Antonio Vicente Seraphim Pietroforte (DL-FFLCH, titular, presidente 1), Waldemar Ferreira Netto (DLCV-FFLCH, titular, presidente 2), Susana Cecília Almeida Igayara de Souza (ECA-USP, livre-docente), Gladis Massini-Cagliari (UNESP, titular) e Eleonora Cavalcante Albano (UNICAMP, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Ana Lucia de Paula Muller (DL-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Mário Eduardo Viaro (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 4), João Antônio de Moraes (UFRJ), livre-docente) e Larissa Cristina Berti (UNESP, livre-docente).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO

RETI-RATIFICAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20 de maio de 2021, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Deize Crespim Pereira no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Orientais, área: Língua e Literatura Armênia, disciplina de Literatura Armênia, conforme Edital FFLCH n° 001-2021 de 27/02/2021 (Prot.: 21.5.00131.08.3). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Membros Titulares: Profs. Drs. Mamede Mustafa Jarouche (DLO-FFLCH, titular, presidente 1), Safa Alferd Abou Chahla Jubran (DLO-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Beatriz Vahan Kilikian (POLI-USP, livre-docente), Silvia de Mattos Gasparian Colello (FE-USP, livre-docente) e Maria Lucia Leitão de Almeida (UFRJ, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Moacir Aparecido Amâncio (DLO-FFLCH, titular, presidente 3), Suzana Chwarts, (DLO-FFLCH, livre-docente, presidente 4), Cynthia Harumy Watanabe Correa (EACH), livre-docente) e Roberto Gomes Camacho (UNESP, livre-docente).

Edital FFLCH n º 002/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 20 de maio de 2021, estarão abertas pelo prazo de 15 dias, com início às 8h00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de agosto de 2021 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2021 as inscrições ao concurso público de títulos e provas para a concessão de título de Livre Docente junto aos diversos departamentos da Faculdade, para as áreas de conhecimento a seguir indicadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP e do Regimento da Faculdade:

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA: áreas: Antropologia Social/Teoria Antropológica.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA: áreas: Estratégia e Relações Internacionais; Instituições Políticas Brasileiras; Política Comparada. disciplinas: Instituições Políticas Brasileiras I; Instituições Políticas Brasileiras II; Teoria Política Moderna; Teoria Política; Análise Comparada de Políticas na área da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; Instituições e Política Comparada; Políticas Públicas, Pobreza e Redes Sociais; Relações Internacionais; Partidos e Eleições no Brasil Pós-45; Teoria Política e Inovação Democrática; Governo Representativo e Eleições no Brasil Republicano em Perspectiva Comparada; Métodos e técnicas em estudos eleitorais e partidários; Teoria, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Política Comparada e Economia Política; Teoria Política Clássica; Temas do Pensamento Político Brasileiro; Constitucionalismo, Democracia e Instituições de Justiça.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA: área: História da Filosofia Medieval.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA: disciplinas: Aerofotogeografia; Biogeografia; Cartografia Temática; Cartografia Temática da Geografia; Climatologia I; Climatologia II; Elementos de Cartografia Sistemática; Fundamentos Econômicos, Sociais e Políticos da Geografia; Fundamentos Naturais da Geografia; Geografia Agrária I; Geografia Agrária II; Geografia das Indústrias; Geografia Econômica I; Geografia Econômica II; Geografia Política; Geografia Urbana I; ; Geomorfologia I; Geografia da População; Geografia do Turismo; Geografia dos Recursos Naturais; Geografia Social; Geomorfologia II; Geomorfologia III; Hidrografia; História do Pensamento Geográfico; Introdução à Cartografia; Pedologia; Planejamento; Sensoriamento Remoto Aplicado à Geografia; Solos Tropicais; Teoria Geográfica da Paisagem; Teoria e Método em Geoprocessamento; Teoria e Método da Geografia I; Teoria e Método da Geografia II; Geografia do Estado de São Paulo; Geografia Regional I - África do Sul; Geografia Regional II - Oriente Médio; Geografia Regional III - Europa; Geografia Regional IV - América Latina; Geografia Regional do Brasil I - Nordeste; Geografia Regional do Brasil II - Sudeste; Geografia Regional do Brasil III - Amazônia; Regional do Brasil IV (Sul); Geografia Urbana II; Análise Espacial e Geoprocessamento; Área de Geografia Regional - disciplinas: Regionalização do Espaço Brasileiro; Regionalização do Espaço Mundial; Teoria da Região e Regionalização; disciplinas: Ensino de Geografia na Educação básica; Estágio Supervisionado de Ensino de Geografia e Material.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA: área: Ensino de História.

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS: áreas: Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa; Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa (B); na área de Filologia e Língua Portuguesa – opção 1: Filologia Portuguesa; opção 2: Fonética da Língua Portuguesa; opção 3: Teoria do texto falado; opção 4: Estudos do Léxico; opção 5: Teoria do texto escrito; opção 6: Sociolinguística do Português do Brasil; opção 7: Linguística Histórica; opção 8: Linguística Aplicada; opção 9: Morfologia Histórica da Língua Portuguesa; opção 10: Gramática histórica do português do Brasil; opção 11: Línguas crioulas de base portuguesa; área de Filologia Românica; na área de Língua e Literatura Grega – disciplinas: Língua Grega; Literatura Grega; Literatura Grega (A); Literatura Grega (B); Literatura Grega (C); Grego Antigo (Literatura); na área de Língua e Literatura Latina: área- Língua e Literatura Latina; especialidade - Literatura; disciplinas: Literatura Latina; na área de Língua e Literatura Sânscrita – disciplinas: Língua Sânscrita; Literatura Sânscrita; área de Língua Indígenas do Brasil: Toponímia; na área de Literatura Brasileira - opção 1: Análise e Interpretação de uma obra de (os onze autores citados nos programas); opção 2: Colônia: séculos XVI a XVIII; opção 3: A prosa no Século XIX; opção 4: A poesia nos séculos XIX e XX; opção 5: A prosa no Século XX; Opção 6: Análise e interpretação de obras literárias; e disciplina: Século XIX - Poesia e Prosa; área de Literatura Infantil e Juvenil – disciplina Linguagens do Imaginário; na área de Literatura Portuguesa: opção 1: Literatura Portuguesa: da Idade Média à Contemporaneidade; opção 2: Literatura em português arcaico (até meados do século XVI), opção 3: Literatura em português clássico (de meados do século XVI até o século XVIII); opção 4: Literatura em português moderno I (século XIX); opção 5: Literatura em português moderno II (séculos XIX e XX); opção 6: Literatura em português contemporâneo (séculos XX e XXI); opção 7: Literatura Portuguesa - Gêneros e Temas; na área de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa: opção 1: Literaturas Africanas de Língua Portuguesa - História, Tradição e Contemporaneidade; opção 2: Tradição e Ruptura nas Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; opção 3: Linhas de Forças da Literatura em países Africanos de Língua Portuguesa; opção 4: Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; Área de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; Área de Toponímia - disciplina Toponímia Geral e do Brasil.

DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS: na área de Língua e Literatura Alemã - disciplinas: Língua Alemã; Literatura Alemã; Tradução; na área de Língua e Literatura Francesa: disciplinas: Língua Francesa; Literatura Francesa,Tradução; na área de Língua e Literatura Italiana - disciplinas: Língua Italiana; Literatura Italiana; Tradução do Italiano; na área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana – disciplinas: Língua Espanhola, Literatura Espanhola; Literatura Hispano- Americana; na área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês – disciplinas: Língua Inglesa; Língua Inglesa B; Literaturas em Língua Inglesa - Literatura e Cinema; Tradução; Disciplina de Literatura Hispano-Americana: Poéticas e Práticas; na área de Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês – disciplinas: Língua Francesa; Aquisição e aprendizagem do Francês Língua Estrangeira, Tradução.

DEPARTAMENTO DE LETRAS ORIENTAIS: na área de Língua e Literatura Árabe - disciplinas: Cultura Árabe; Língua Árabe; Literatura Árabe; na área de Língua e Literatura Armênia – disciplinas: Cultura Armênia; Língua Armênia; Literatura Armênia; na área de Língua e Literatura Chinesa – disciplinas: Língua Chinesa; Literatura Chinesa, Cultura Chinesa A; Cultura Chinesa B; na área de Língua e Literatura Hebraica – disciplinas: Cultura do Povo Judeu na Antiguidade; Cultura do Povo Judeu na Idade Média; Cultura do Povo Judeu nos Tempos Modernos; Língua Hebraica; Literatura Hebraica Clássica e Medieval; Literatura Hebraica Moderna e Contemporânea (A); Literatura Hebraica Moderna e Contemporânea (B); Hebraico Bíblico; na área de Língua e Literatura Japonesa – disciplinas: Cultura Japonesa; Literatura Japonesa; Língua Japonesa; Língua Japonesa Clássica e Moderna; na área de Língua e Literatura Russa – disciplinas: Cultura Russa; Língua Russa; Literatura Russa; disciplina Estudos da Bíblia Hebraica; disciplina Estudos Interdisciplinares da Bíblia Hebraica.;

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA: áreas: Teoria e Análise Semiótica do Texto; Historiografia da Linguística; Pragmática; Psicolinguística; Linguística Africana; Fonologia; Sociolinguística; Teoria Gramatical; Fonética; Morfologia; Linguística Indígena; Semântica formal.

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA: disciplinas: Conceitos Fundamentais de Sociologia; Fundamentos da Sociologia: Sociologia de Max Weber; Sociologia Compreensiva; Sociologia do Trabalho; áreas: Sociologia da Cidade e cidadania, formas de vida e de participação; Sociologia do Consumo; Sociologia da Cultura; Sociologia da Educação; Sociologia Histórica e da Cultura; Sociologia Política; Sociologia Política (B); Sociologia da Religião (A); Sociologia da Religião (B); Sociologia da Vida Cotidiana; Teoria Social e Cultura; Metodologia e epistemologia das ciências sociais; A Tradição Sociológica da Escola de Chicago: Teoria, Metateoria e Pesquisa Social; Juventude, Individualismo e Contemporaneidade; Sociologia da Cultura e da Imagem; Sociologias da Cidade; Teoria Crítica da Sociedade; Sociologia da Cidade, do Espaço e da Vida Cotidiana; Sociologia da punição; Teoria sociológica e sociologia da cultura; Sociologia das Mobilidades.

DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA: área: Área: Teoria Literária e Literatura Comparada.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, e nos artigos de 163 a 181 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, pelos artigos 59 a 63 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estabelecido pela Resolução 4.091, de 24 de junho de 1994, Circular SG/CLR/065 de 22/09/1998 e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – Memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – Tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1 º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – Prova escrita (peso 1);

II – Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 4);

III – julgamento do memorial com prova pública da arguição (peso 3);

IV – Avaliação didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de maio de 2021 às 02:02:35